



B.Bice

**Bureau Brasileiro para Ampliação da Cooperação
Internacional com a União Européia – Projeto BB-BICE**

Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico –
CDT/UnB

Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração
Pública – CEAG/UnB

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia –
Ibict/MCT



B.Bice

**Os Programas Quadro de Pesquisa e Desenvolvimento
Tecnológico da União Europeia
(Framework Programmes)**



B.Bice

Possibilidades de Cooperação Internacional com a União Européia - UE

- **Programas Bilaterais:**

Coop. Técnica – por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação - ABC.

Coop. Em C&T – MRE (assinado em 01/2004 e ratificado em 11/2006)

- **Programas Regionais (AL e ALCUE)** – por editais.
- **Programas Sub-Regionais (Mercosul)** – por convênios.
- **Programas Quadro de P&D** – por editais.
- **Programas Descentralizados** – editais (ONGs)
- **Outros mecanismos** – PPG 7 (Florestas Tropicais)



B.Bice

Os Programas Quadro de P&D

- Constituem o principal instrumento para financiamento da P&D na União Europeia.
- São propostos pela Comissão Europeia e aprovados pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho de Ministros da União Europeia.
- Tiveram início em 1984 e operaram por períodos de cinco anos com sobreposição entre o último ano do programa anterior e o primeiro ano do sucessor.



B.Bice

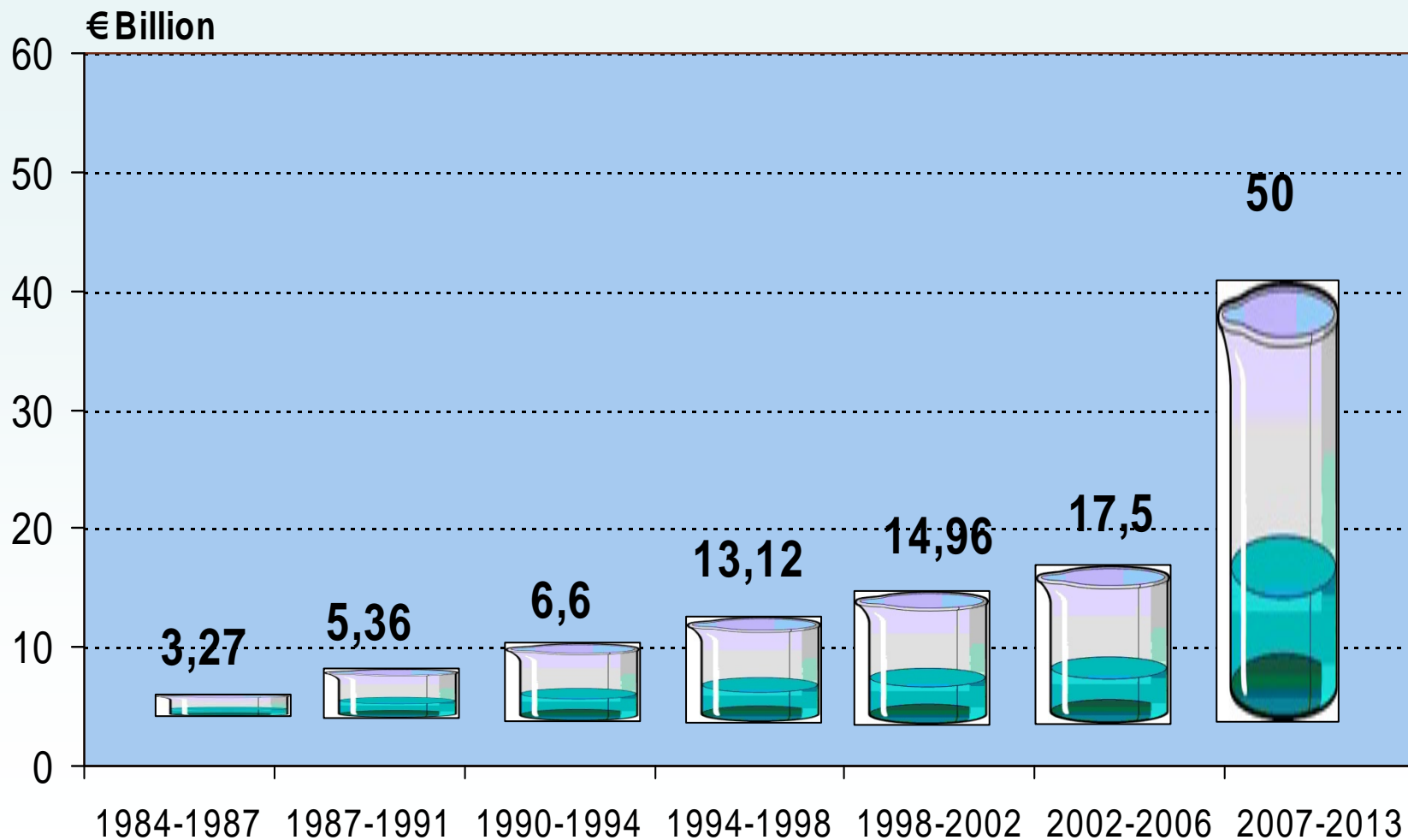
Preparando o 7º Programa Quadro

- Estratégia de Lisboa: “em dez anos a União Europeia - UE será **a economia mais competitiva do mundo.**”
- Avaliação de meio termo (2005) indicou que esta meta não será alcançada **se medidas inovadoras não forem adotadas de imediato: maiores investimentos em CT&I**



B.Bice

Política de P&D da União Europeia: Orçamentos dos Programas Quadro





- Cooperação – Pesquisa colaborativa;
 - Idéias – Pesquisa de fronteira;
 - Gente – Recursos humanos; e
 - Competências – Infra-estrutura de pesquisa e atividades de planeamento e coordenação (e.g. *priority definition, foresight*).
-
- JRC (Joint Research Centres) – não nuclear
 - JRC – nuclear
 - Euratom



B.Bice

Prioridades temáticas do 7º PQ

1. Saúde
2. Alimentos, Agricultura e Biotecnologia
3. Tecnologias de Informação e Comunicação
4. Nanociências, Nanotecnologias, Materiais e Novas Tecnologias de Produção
5. Energia
6. Ambiente (incluindo mudanças climáticas)
7. Transportes (incluindo Aeronáutica)
8. Ciências Sócio Econômicas e Humanidades
9. Espaço e Segurança



B.Bice

Diretoria-Geral de Pesquisa

The European Commission - Research DG - Organisation - Windows Internet Explorer

http://ec.europa.eu/dgs/research/organisation.cfm?lang=en

Google

OK

Favoritos

1 bloqueado

Verificar

Enviar para

Configurações

Configurações da Barra

Buscar

Grifar

Tradutor

Y! Mail

Respostas

My Web

Meu Yahoo!

Entrar

The European Commission - Research DG - Organisation

Página

Ferramentas

IMPORTANT LEGAL NOTICE - The information on this site is subject to a [disclaimer](#) and a [copyright notice](#)

English

Europa > European Commission > Research DG > Organisation

What's new | Search | Information | Mailbox

ORGANISATION

Directorate-General for Research

[Print Version](#)

[Home](#)

[Organisation](#)

[Contacts](#)

[Recruitment](#)

Postal address

Directorate-General for Research
European Commission
B-1049 Brussels
Tel: +32.2. 299.11.11 (switchboard)
E-mail: [Research DG contacts](#)

Organisation chart in [PDF](#) (60 kB)

Effective: 16 January 2007

Director-General: [José Manuel Silva Rodríguez](#)

Deputy Director-General: Political framework and simplification: [Daniel Jacob](#)

Who's who

[Janez Potočnik](#)
Commissioner for research

IDEA
The electronic database, created in 1996, which comprises the directories of the various European Union institutions.

Links

[Joint Research Centre](#)

[Other Directorates General responsible for research](#)

RESEARCH

Research at the European Commission
Here you can find more information on the research areas, policies and activities of the European Union.

Internet 100%

15:07



B.Bice

Diretorias-Gerais

The European Commission - Research DG - Organisation - Windows Internet Explorer

http://ec.europa.eu/dgs/research/organisation.cfm?lang=en

Google

OK

Configurações da Barra

Buscar

Grifar

Tradutor

Y! Mail

Respostas

My Web

Meu Yahoo!

Entrar

The European Commission - Research DG - Organisation

Página

Ferramentas

Directorates :

- [Directorate A - Inter-institutional and legal matters – Framework programme](#)
- [Directorate B - European Research Area: research programmes and capacity](#)
- [Directorate C - European Research Area: Knowledge-based economy](#)
- [Directorate D - International cooperation](#)
- [Directorate E - Biotechnologies, Agriculture, Food](#)
- [Directorate F - Health](#)
- [Directorate G - Industrial technologies](#)
- [Directorate H - Transport](#)
- [Directorate I - Environment](#)
- [Directorate J - Energy \(EURATOM\)](#)
- [Directorate K - Energy](#)
- [Directorate L - Science, economy and society](#)
- [Directorate R - Resources](#)
- [Directorate S - Implementation of the 'Ideas' programme](#)
- [Directorate T - Implementation of activities to outsource](#)

Directorate A - Inter-institutional and legal matters – Framework programme
Director: *Richard Escritt*

- **A.1: Interinstitutional relations and coordination of the Framework programme**
Head of Unit: *Clara De La Torre*
- **A.2: Legal matters**
Head of Unit: *Liliane De Wolf*
- **A.3: Evaluation and monitoring of programmes**
Head of Unit: *Robert Clegg*

Internet 100%

Iniciar

Metod...

2 Sky...

Inbox -...

2 Win...

Micros...

The Eu...

PT

15:09



B.Bice

Procedimentos para a definição das prioridades

- No domínio da **pesquisa básica**:
 - *European Research Council*.
- No domínio da **pesquisa aplicada, do desenvolvimento tecnológico e da inovação**:
 - Diretoria Geral de Pesquisa da Comissão (DG RTD).
Estudos Prospectivos – “*Key Technologies for Europe*” e “*Converging Technologies*”; e
Plataformas Tecnológicas – organizadas por setores/associações empresariais.



B.Bice

Plataformas Tecnológicas

- [Advanced Engineering Materials and Technologies](#) - EuMaT
- [Advisory Council for Aeronautics Research in Europe](#) - ACARE
- [Embedded Computing Systems](#) - ARTEMIS
- [European Construction Technology Platform](#) - ECTP
- [European Nanoelectronics Initiative Advisory Council](#) - ENIAC
- [European Rail Research Advisory Council](#) - ERRAC
- [European Road Transport Research Advisory Council](#) - ERTRAC
- [European Space Technology Platform](#) - ESTP
- [European Steel Technology Platform](#) - ESTEP
- [European Technology Platform on Smart Systems Integration](#) - EPoSS
- [Food for Life](#) - Food
- [Forest based sector Technology Platform](#) - Forestry
- [Future Manufacturing Technologies](#) - MANUFUTURE
- [Future Textiles and Clothing](#) - FTC
- [Global Animal Health](#) - GAH
- [Hydrogen and Fuel Cell Platform](#) - HFP
- [Industrial Safety ETP](#) - IndustrialSafety
- [Innovative Medicines for Europe](#) - IME
- [Integral Satcom Initiative](#) - ISI
- [Mobile and Wireless Communications](#) - eMobility
- [Nanotechnologies for Medical Applications](#) - NanoMedicine
- [Networked and Electronic Media](#) - NEM
- [Networked European Software and Services Initiative](#) - NESSI
- [Photonics21](#) - Photonics
- [Photovoltaics](#) - Photovoltaics
- [Plants for the Future](#) - Plants
- [Robotics](#) - EUROP
- [Sustainable Chemistry](#) - SusChem
- [Water Supply and Sanitation Technology Platform](#) - WSSTP
- [Waterborne ETP](#) - Waterborne
- [Zero Emission Fossil Fuel Power Plants](#) - ZEP
- http://cordis.europa.eu/technology-platforms/home_en.html



B.Bice

Orçamento do 7º Programa Quadro por Programa Específico e por Tema

	Themes	Health	Biotech, Food, Agriculture	Information Society	Nano, Materials, Production	Energy	Environment	Transport	Socio-economic Research	Space and Security	
COOPERATION	Collaborative Research	5.9	1.9	9.0	3.4	2.2	1.8	4.1	0.6	2.8	32
IDEAS	European Research Council										7.4
PEOPLE	Marie Curie Actions										4.5
CAPACITIES	Research Infrastructures	Research for, and by, SMEs		Regions of Knowledge	Research Potential		Science in Society		International Co-operation		4
	2	1.2	0.125	0.3	0.3	0.18					
JRC (EC)											1.7
Total											50



B.Bice

Algumas Definições

- “**País Terceiro**” – um país que não é um Estado Membro ou um País Associado à União Europeia.
- “**País Parceiro em Cooperação Internacional (ICPC)**” – é um país terceiro parceiro para cooperação internacional e que a União Europeia classifica em distintas categorias.
- **Países Região** - China, Índia, Brasil e Rússia; e
- **Outros Países** – EUA, Japão e Canadá (High-income Countries)



B.Bice

Cooperação Internacional no contexto do 7º Programa Quadro – **Objetivos**

- Apoio e promoção da **competitividade europeia** mediante parcerias em pesquisas estratégicas com países terceiros, em campos selecionados da ciência, tecnologia e inovação;
- Contribuição para o **avanço do conhecimento** na Europa; e
- Solução de **problemas específicos com que os países terceiros venham a se defrontar, ou que tenham uma natureza global**, tendo por referência o **interesse e o benefício mútuo**.



B.Bice

Cooperação Internacional no contexto do 7º Programa Quadro – **Implementação**

A cooperação internacional será implementada no Programa de Cooperação em cada área temática e no contexto dos temas mediante:

1. **A abertura de todas as atividades desenvolvidas nas áreas temáticas** para os ICPCs.
2. **Ações Específicas de Cooperação Internacional (Specific International Cooperation Actions – SIICA) em cada área temática** e dedicadas aos ICPCs no caso de interesses mútuos de cooperação, em tópicos específicos.
3. **Editais Coordenados (Coordinated Calls)** em temas a serem definidos mediante diálogos bilaterais com países que possuem acordos de cooperação em C&T com a Comunidade Européia.



B.Bice

Cooperação Internacional no contexto do 7º Programa Quadro – Regras de Participação

1. A abertura de todas as atividades

O número mínimo de participantes deverá ser de 3 entidades independentes estabelecidas em três diferentes Estados Membros ou Países Associados.

ICPC participa como parceiro ADICIONAL.



B.Bice

Cooperação Internacional no contexto do 7º Programa Quadro – Regras de Participação

2. Ações Específicas de Cooperação Internacional - SICA

O número mínimo de participantes deve ser de **4** entidades legais independentes, das quais:

Pelo menos **2** sejam estabelecidas em dois diferentes Estados Membros ou Países Associados, e

Pelo menos **2** sejam estabelecidas em dois “País Parceiro em Cooperação Internacional - ICPC”

ICPC como parceiros MANDATÓRIOS.

Nessa modalidade o Brasil tem a vantagem de ser considerado País Região. Isso significa que não precisa se associar a outro País Terceiro, bastando a presença de duas instituições de dois Estados distintos da Federação.



B.Bice

Cooperação Internacional no contexto do 7º Programa Quadro – Regras de Participação

3. Editais Coordenados

Essa modalidade ainda está em fase de implementação no âmbito do 7º Programa Quadro. Nos editais lançados em 30 de novembro de 2007 essa modalidade está sendo implementada com a Rússia na temática de Agricultura, Alimentos, Pesca e Biotecnologia.

Existem duas possibilidades em discussão:

1. Joint Projects; e
2. Twin Projects.

Foi lançado em início do ano de 2009 um edital coordenado com o Brasil na modalidade TWIN no tema dos Biocombustíveis e com o valor de € 4 Milhões de cada lado.



- **Projetos Colaborativos (IP e STREPS)** – desenvolvimento de novos conhecimentos, novas tecnologias, produtos, atividades de demonstração, recursos comuns para pesquisa;
- **Redes de Excelência (NoE)** – apoio a um programa conjunto de atividades para integrar atividades em determinado campo;
- **Ações de Coordenação e Suporte (CSA)** – apoio a atividades visando a coordenação e suporte a atividades e políticas de pesquisa;



B.Bice

Instrumentos de financiamento

- **Apoio à Pesquisa de Ponta** – apoio a projetos direcionados à pesquisa básica, financiados pelo Conselho de Pesquisa Europeu;
- **Apoio ao treinamento e desenvolvimento da carreira de pesquisadores** – apoio à implementação das ações do Programa Marie Curie; e
- **Pesquisa em benefício de grupos específicos** – apoio a projetos de pesquisa em benefício de grupos específicos, em particular PMEs.



B.Bice

Os passos para participação

Conhecimento das possibilidades

Possível interesse

(Programa específico, Work Programme, editais)

Busca por parceiros de pesquisa

(Min. 3 de 3 diferentes Estados-Membros, ACC ou AS da UE – total de 34 países)

Preparação da proposta de projeto de pesquisa

Submissão da proposta

(totalmente por via eletrônica)

(Avaliação)

Se bem-sucedida: negociação, **financiamento, implementação**



B.Bice

Percentuais de contribuição financeira da CE

- **Atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico:** até 50% dos custos totais elegíveis, exceto para:
 - Organismos públicos, instituições de ensino secundário e superior, organizações de pesquisa e PMEs: até 75% dos custos totais elegíveis;
- **Atividades de demonstração:** até 50% dos custos totais elegíveis;
- Ações de **pesquisa de ponta**, de **coordenação e apoio**, de **formação** e progressão na carreira dos pesquisadores: até 100% dos custos totais elegíveis;



B.Bice

Percentuais de contribuição financeira da CE

- **Gestão e certificados de auditoria**, e outras atividades não incluídas anteriormente: até 100% dos custos totais elegíveis;
- **Redes de Excelência:** é estabelecido um montante fixo anual por pesquisador.



B.Bice

Direitos de Propriedade Intelectual

- **Propriedade:**
 - Cada participante detém propriedade sobre o conhecimento por ele gerado
- **Co-Propriedade** (na ausência de um acordo específico se aplica um regime padrão de co-propriedade):
 - Cada co-proprietário pode conceder licenças não exclusivas a terceiros, sem direito a sub-licenças, sujeito à notificação prévia e ao pagamento de uma compensação justa e razoável aos demais co-proprietários.

- **Cessão de Propriedade:**
 - Notificação prévia apenas aos demais participantes (não à Comissão), os quais podem renunciar ao seu direito de receber uma notificação prévia relativa a cessões concretas a terceiros.
 - A CE pode se opor a uma cessão de direitos de acesso com base na “manutenção da competitividade europeia e princípios éticos”.



- **Iniciativas Tecnológicas Conjuntas** (JTIs) são entidades legais propostas como uma nova forma de parceria público-privado (PPP) em campos relevantes da pesquisa e do desenvolvimento industrial no âmbito da Europa.
- As JTIs surgem dos trabalhos das **Plataformas Tecnológicas** (PTs). Para um número restrito de casos dessas PTs (6) a implementação de suas 'Agendas Estratégicas de Pesquisa' irá requerer a mobilização expressiva de investimentos público e privados assim como substanciais ações de P&D.
- As JTIs representam uma proposta efetiva para o alcance das necessidades dessas PTs.



B.Bice

Joint Technology Initiatives (JTIs)

Plataformas Tecnológicas relacionadas com as JTIs

- "Innovative Medicines Initiative (IMI)"
- "Embedded Computing Systems (ARTEMIS)"
- "Aeronautics and Air Transport (Clean Sky)"
- "Nanoelectronics Technologies 2020 (ENIAC)"
- "Hydrogen and Fuel Cells Initiative (FCH)"
- "Global Monitoring for Environment and Security (GMES)"

http://cordis.europa.eu/fp7/jtis/about-jti_en.html



B.Bice

MUITO OBRIGADO!

Projeto BB.Bice

<http://bbice.ibict.br>

www.bbice.unb.br